Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 290

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69/2018 - PREFEITO MUNICIPAL REVOGA A LEI Nº 5259, DE 25 DE ABRIL DE 1988, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL À ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTONIO MARIA CLARET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Prefeito Municipal, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos, ainda, que o cumprimento da presente medida trará benefícios para a população local com a criação de diversos postos de trabalho quando da conclusão total do empreendimento.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2018.

JEAN CORAUCI
Presidente

ADAUTO MARMITA
Vice-Presidente

MARINHO SAMPAIO

OTONIEL LIMA

DR. JORGE PARADA
Relator